

IX - Marina Caixeta Braga, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

X - Maritza Eliane Isidoro, juíza titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP n. 389, de 8 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA SEMA N. 204, 6 de abril de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: DENOELE TAISSA BECKER DE SOUZA, 1A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, de 12/05/2026 a 22/05/2026, AUXÍLIO MÓVEL. JOSIANE NUNES ALVES, 2A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA, de 12/05/2026 a 22/05/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 133, 31 de março de 2026**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que possibilita a designação de magistrados de cooperação ad hoc para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados como magistrados de cooperação ad hoc junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;

II - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;

- III - Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;
- IV - Henrique Alves Vilela, juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;
- V - Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;
- VI - Luís Henrique Santiago Santos Rangel, juiz titular da Vara do Trabalho de Paracatu;
- VII - Luiz Felipe Moura Rios, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região;
- VIII - Osmar Rodrigues Brandão, juiz substituto móvel na 3ª Sub-Região;
- IX - Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região;
- X - Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim;
- XI - Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade;
- XII - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região;
- XIII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza substituta designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;
- XIV - Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; e
- XV - Washington Timóteo Teixeira Neto, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

### 1ª Vice-Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA CONJUNTA G1VP/GCR/GVCR N. 2, 6 de abril de 2026

Altera a Portaria Conjunta G1VP/CR/VCR n. 1, de 12 de fevereiro de 2026, que institui o Grupo de Trabalho para Revisar e Atualizar o Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução.

O 1º VICE-PRESIDENTE, A CORREGEDORA E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do próprio Conselho; e  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

#### RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta G1VP/CR/VCR n. 1, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

II - .....

g) Paulo Sérgio Lage Riggio, Escritório de Processos de Trabalho; e

h) Vinícius Manoel da Costa, Vara do Trabalho de Pará de Minas.

....." (NR)